



Município de Guarujá do Sul  
Estado de Santa Catarina

## Decreto Municipal 06/2022

**Atualiza a Unidade Monetária Ambiental - UMA, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Guarujá do Sul, estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas em especial a Lei Complementar Municipal nº 61/2019 de 05 de setembro de 2019, em seu Art. 57, alterada pela Lei Complementar nº 63/2020 de 21 de fevereiro de 2020:

### **RESOLVE:**

**Art.º 1º.** Para o Exercício de 2022, a *UMA - Unidade Municipal Ambiental* fica atualizada no Valor de **R\$ 133,59**.

**Parágrafo Único** – A atualização teve como base a apuração da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC apurado pelo IBGE, ocorrida no período compreendido entre os meses de janeiro a dezembro do exercício de 2021, num percentual de 10,16%.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor o presente Decreto Administrativo, na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, SC, em 13 de janeiro de 2022.**

**70º ano da Fundação e 60º ano da Instalação.**

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Claudio Júnior Weschenfelder**  
*Prefeito Municipal*

